MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.03859-1/2026

PROCESSO: **LO-R.11542-4/2025**
VALIDADE: **31/03/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

SARAIVA COMBUSTIVEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CPF/CNPJ

09.190.507/0001-20

EMPREENDIMENTO

NOME

POSTO SARAIVA

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Urbana

Número do Imóvel:

IU.007789-5

Matrícula do Imóvel:

2068

ATIVIDADES

ATIV.37490

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 60,0 m³

Município:

Eliseu Martins (PI)

Coordenadas Geográficas:

08°06'26.40"S / 43°39'26.80"O

Localização:

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 31/03/2026 às 13:38
[EsKBSwRQFJGGEL9UL5t3RuN6UGYRGCMZB0Ktjok1SMwrnp0i2tj1wciEdN13w11f]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 31/03/2026 às 13:47
[b6r4MkDKrQkgk8saewthmL2yWxogO1E6w3CzEuZDFZYdMOGSlhkL4cuN6Ds4o4yk]

Emitido eletronicamente em 31/03/2026 13:49 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.17571-2/2026.AE83.D0B4.90A5]

AV MANOEL RODRIGUES, Nº SN, CENTRO, 64880-000 AV MANOEL RODRIGUES, Nº S/N, CENTRO, 64880-000

MEMORIAL DESCRITIVO

(-43.657444444444444, -8.107333333333333)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **31/03/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 31/03/2026 às 13:38
[EsKBSwRQFJGGEL9UL5t3RuN6UGYRGCMZB0Ktjok1SMwrnp0i2tj1wciEdN13w11f]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 31/03/2026 às 13:47
[b6r4MkDKrQkgk8saewthmL2yWxogO1E6w3CzEuZDFZYdMOGS1hkL4cuN6Ds4o4yk]

Emitido eletronicamente em 31/03/2026 13:49 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.17571-2/2026.AE83.D0B4.90A5]

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação de Regularização (LO-R)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 31/03/2026

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
LUIS MARCELO VIEIRA MELO
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
AUDITOR FISCAL (SEFIN)
Superintendência de Gestão

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 31/03/2026 às 13:38
[EsKBSwRQFJGGEL9UL5t3RuN6UGYRGCMZB0Ktjok1SMwrnp0i2tj1wciEdN13w11f]

Assinado eletronicamente por LUIS MARCELO VIEIRA MELO (Superintendência de Gestão) em 31/03/2026 às 13:47
[b6r4MkDKrQkgk8saewthmL2yWxogO1E6w3CzEuZDFZYdMOGSlhkL4cuN6Ds4o4yk]

Emitido eletronicamente em 31/03/2026 13:49 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.17571-2/2026.AE83.D0B4.90A5]